



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.610, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 6.055, de 27 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Gestão de Parcerias da Secretaria de Assistência Social do Município de Pindamonhangaba:

- a) Eliana Silva Honorato
- b) Karina Pereira Citro
- c) Vanessa Aparecida Alves

Parágrafo único. A distribuição das parcerias, dentre as gestoras relacionadas neste artigo, será realizada de acordo com a demanda, constando a indicação no processo e no instrumento celebrado.

Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Seleção de propostas:

- a) Carolina Darly Neiva de Souza
- b) Juliana Marques dos Santos Silva
- c) Juliana Alves Barbosa de Sousa

Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas:

- a) Milton Rodrigues dos Santos Pinto
- b) Doralice Curcino de Souza Labastie
- c) Cilene de Oliveira Souza Agostinho

Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Geral nº 4.923, de 19 de setembro de 2017.

Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de setembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos